


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 95/2021

02 de setembro de 2021

Processo nº 23117.037180/2021-14

Editais complementares ao EDITAL PROGEP Nº 87/2021
Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme EDITAL PROGEP Nº 87/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Psicologia

1.2. Campus de atuação: Umuarama, Santa Mônica e Glória, localizados na cidade de Uberlândia-MG e atuará também em ambiente remoto.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Psicologia/Psicologia Organizacional e do Trabalho	01 (uma)	Graduação em Psicologia, com Mestrado defendido na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho ou Gestão de Pessoas.	20 (Vinte) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Psicologia Organizacional (Graduação em Psicologia e em Administração); Comportamento Organizacional (Graduação em Psicologia e em Administração); Psicologia Aplicada ao Trabalho; Gestão de Pessoas I; Gestão de Pessoas II; Gestão de Pessoas III; Psicologia Social Aplicada às Organizações; Tópicos Especiais em Psicologia Organizacional e do Trabalho; Estágio Básico em Psicologia e Processos de Gestão; Estágio Profissionalizante em Psicologia e Processos de Gestão, Trabalho de Conclusão de Curso I, II e III, e outras disciplinas da área que vierem a ser criadas em processos de reformulação curricular e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

I - **Aspectos Teórico-práticos e Atuação Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho** (Construção histórica e contexto atual do mundo do trabalho e das organizações; Atuação do psicólogo nas organizações e nos contextos de trabalho; As estruturas organizacionais e suas dimensões básicas de análise; Estresse, Coping e Burnout; Qualidade de Vida no Trabalho)

II - **Comportamento Organizacional em seus Diferentes Níveis** (Cultura e Clima Organizacional; Grupos e Equipes; Liderança; Personalidade e Valores no Trabalho; Satisfação; Motivação e Bem-estar no Trabalho; Comprometimento, Percepção de Justiça e Suporte Organizacional)

III - **Subsistemas de Gestão de Pessoas** (Recrutamento & Seleção, Treinamento, Desenvolvimento & Educação, Avaliação e Sistemas de Desempenho, Diagnóstico Organizacional)

IV - **Aspectos metodológicos de pesquisas em Psicologia Organizacional e do Trabalho**

1.6. Referencial bibliográfico:

I - Abbad, G. da S., Mourão, L., Meneses, P. P. M., Zerbini, T., Borges-Andrade, J. E., & VilasBoas, R. (Orgs.). (2012). *Medidas de Avaliação TD&E: Ferramentas para a Gestão de Pessoas*. Porto Alegre: Artmed.

II - Abbad, G. S., Palacios, K. P., & Gondim, S.M.G. (2015). Abordagens Metodológicas em Psicologia Organizacional e do Trabalho. *Revista Brasileira de Psicologia*, 2(1), 71-88.

III - Borges-Andrade, J. E., Abbad, G. S., & Mourão, L. (Orgs.). (2006). *Treinamento, Desenvolvimento e Educação em Organizações e Trabalho: Fundamentos para a Gestão de Pessoas*. Porto Alegre: Artmed.

IV - Borges, L. O., & Mourão, L. (Orgs.). (2013). *O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia*. Porto Alegre: Artmed.

V - Cozby, P. C. (2003). *Métodos de pesquisa em Ciências do Comportamento*. São Paulo: Atlas (Capítulos 1, 4, 5 e 13).

VI - DeNisi, A. S., & Murphy, K. R. (2017). Performance appraisal and performance management: 100 years of progress? *Journal of Applied Psychology*, 102(3), 421-433.

VII - Ferreira, M. C., & Mendonça, H. (2012). *Saúde e bem-estar no trabalho: dimensões individuais e culturais*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

VIII - Kozlowski, S. W. J. (2012). *The Oxford handbook of organizational psychology*. New York: Oxford University Press.

IX - Meneses, P. P. M., Zerbini, T., & Abbad, G. (2010). *Manual de Treinamento Organizacional*. Porto Alegre: Artmed. 12.

X - Neiva, E. R., Torres, C. V., & Mendonça, H. (Orgs.). (2017). *Work and Organizational Psychology and Evidence-Based Management: what science says about practice*. ChamSwitzerland: Springer International Publishing AG.

XI - Robbins, S. P., Judge, T. A.; Sobral, F. (2010). *Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro*. São Paulo: Pearson Education do Brasil.

XII - Spector, P. E. (2006). *Psicologia nas Organizações*. São Paulo: Saraiva.

XIII - Siqueira, M. M. M. (2008). (Org.). *Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão*. Porto Alegre: Artmed.

XIV - Siqueira, M. M. M. (2014). (Org.). *Novas medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão*. Porto Alegre: Artmed.

XV - Zanelli, J.C., Borges-Andrade, J.E., & Bastos A.V.B. (Orgs.) (2014). Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed.

XVI -

1.7. Conforme item 5.5 do EDITAL PROGEP Nº 87/2021, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h00 do dia 08/10/2021 às 14h59 do dia 14/10/2021, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 15/10/2021, passando a qualificação mínima exigida a ser: Especialização em Psicologia ou Administração, com ênfase na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho ou Gestão de Pessoas.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Data do sorteio do ponto para a prova didática	25/10/2021 a 27/10/2021	A partir das 9h00	Instituto de Psicologia, Sala 2C28, bloco 2C, Campus Umuarama
Período de realização da prova didática	26/10/2021 a 28/10/2021	A partir das 9h00	Instituto de Psicologia, Sala 2C46, bloco 2C, Campus Umuarama
Data da entrega dos títulos	18/11/2021	das 8h às 18h	Exclusivamente em meio eletrônico pelo e-mail secretaria@ipsi.ufu.br.

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro negro e data-show

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Pen-drive e apresentador de slides

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Celulares, tablets, livros e papéis avulsos.

3.5. A prova didática consistirá em aula sobre um tema sorteado dentre o conteúdo programático definido no Item 1.5.

3.6. A prova de cada candidato(a) será realizada decorrido o tempo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas e máximo de 36 (trinta e seis) horas após o sorteio do tema.

3.7. Os prazos previstos respeitarão o período de realização das provas entre as 7 (sete) horas e as 22 (vinte e duas) horas.

3.8. Será obrigatória a apresentação de plano de aula pelo(a) candidato(a).

3.9. Encerrada a exposição pelo(a) candidato(a), poderá ser realizada arguição deste(a) pela comissão julgadora, que será restrita ao conteúdo da aula e terá duração máxima de 15 minutos.

3.10. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula	I. Ementa e objetivos (1,25) II. Conteúdo programático (fundamentação teórica) (1,25)	5 pontos

		III. Metodologia e avaliação (1,25) IV. Referências bibliográficas indicadas (1,25)	
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > 50 minutos: 0 ponto tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos tempo < 40 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I. Domínio do conteúdo do ponto sorteado (domínio conceitual e integração de conhecimento) (10 pontos) II. Congruência entre o conteúdo da aula e ponto sorteado (5 pontos) III. Atualização na temática (10 pontos) IV. Fundamentação do conteúdo ministrado em investigação científica na área e na experiência com as técnicas e métodos da área do concurso (10 pontos) V. Articulação teórico-prática (incluindo conduta ética, quando couber) (10 pontos)	45 pontos
4	Habilidades de comunicação	I. Adequação no uso dos recursos de ensino (5 pontos) II. Postura física e movimentação (2 pontos) III. Volume de voz e ritmo de fala (3 pontos)	10 pontos
5	Didática	I. Uso de linguagem clara e objetiva (10 pontos) II. Correção gramatical na fala, utilizando a norma culta da Língua Portuguesa (5 pontos) III. Coerência de pensamento (fluxo de ideias expresso oralmente) (10 pontos) IV. Capacidade dissertativa (introdução, desenvolvimento e conclusão da aula) (5 pontos)	30 pontos
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico pelo e-mail secretaria@ipsi.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

4.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PROVA DE TÍTULOS PSS IPUFU 2021_(NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A).

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Docência em cursos de graduação em disciplinas diretamente relacionadas à subárea do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2 pontos por semestre
2	Docência em cursos de graduação em disciplinas diretamente relacionadas à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais.	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por semestre
3	Docência em cursos de pós-graduação stricto sensu em disciplinas relacionadas diretamente à subárea do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	3 pontos por semestre
4	Docência em cursos de pós-graduação lato sensu em disciplinas diretamente relacionadas à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2 pontos por semestre
5	Orientação de tese de doutorado concluída	Cópia da declaração da coordenação do curso ou da Instituição, indicando o período, ou cópia da ata de defesa, indicando o/a orientador/a.	4 pontos/orientação
6	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Cópia da declaração da coordenação do curso ou da Instituição, indicando o período, ou cópia da ata de defesa, indicando o/a orientador/a.	2 pontos/orientação
7	Orientação de especialização Lato sensu concluída	Cópia da declaração da coordenação do curso ou da Instituição, indicando o período, ou cópia da ata de defesa, indicando o/a orientador/a.	1 ponto/orientação
8	Orientação de Iniciação Científica concluída	Cópia da declaração da coordenação do curso ou da Instituição, indicando o período, ou cópia da ata de defesa, indicando o/a orientador/a.	0,5 ponto/orientação
9	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluída	Cópia da declaração da coordenação do curso ou da Instituição, indicando o período, ou cópia da ata de defesa, indicando o/a orientador/a.	0,5 ponto/orientação
10	Orientação de Estágio Profissionalizante na subárea do concurso	Cópia da declaração da coordenação do curso ou da Instituição, indicando o período, ou cópia da ata de defesa, indicando o/a orientador/a.	0,25 ponto/orientação

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Exercício profissional na subárea do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	10 pontos por ano completo
2	Exercício profissional na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	5 pontos por ano completo

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia da carteira de trabalho ou da declaração da Instituição ou do/a superior/a imediato/a, indicando o período, ou portaria de nomeação do cargo.	10 pontos por ano completo

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento concluído	Cópia do certificado de conclusão do projeto ou declaração indicando o período de realização, ambos emitidos pela instância extensionista responsável e indicando a função de coordenação.	2 pontos por projeto
2	Coordenação de projeto de extensão com financiamento em andamento ou concluído	Cópia do certificado de conclusão do projeto ou declaração indicando o período de realização, ambos emitidos pela instância extensionista responsável e indicando a função de coordenação.	2 pontos por projeto

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Artigo publicado, na subárea do concurso, em periódico indexado no Qualis-CAPES (Área de avaliação: Psicologia)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES (Área de avaliação: Psicologia).	Estrato A1, A2 ou B1 = 6 pontos por artigo; Estrato B2 ou B3 = 3 pontos por artigo; Estrato B4 ou B5 = 2 pontos por artigo
2	Artigo publicado, na área do concurso, em periódico indexado no Qualis-CAPES (Área de avaliação: Psicologia)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES (Área de avaliação: Psicologia).	Estrato A1, A2 ou B1 = 6 pontos por artigo; Estrato B2 ou B3 = 3 pontos por artigo; Estrato B4 ou B5 = 2 pontos por artigo
3	Publicação de livro na subárea do concurso e com corpo editorial	Apresentação da cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da página da Ficha Catalográfica	5 pontos por livro
4	Publicação de livro na área do concurso e com corpo editorial	Apresentação da cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da página da Ficha Catalográfica	3 pontos por livro
5	Publicação de capítulo de livro na subárea do concurso	Cópia da folha de rosto da primeira página do livro, da Ficha Catalográfica e da primeira página do capítulo	2 pontos por capítulo
6	Publicação de capítulo de livro na área do concurso	Cópia da folha de rosto da primeira página do livro, da Ficha Catalográfica e da primeira página do capítulo	1 ponto por capítulo
7	Publicação de trabalho completo (mínimo de 5 páginas) em anais de evento científico internacional ou nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica e da primeira página do trabalho	1 ponto por trabalho
8	Publicação de resumo em anais de evento científico internacional ou nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica e da primeira página do trabalho	0,5 ponto por resumo
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de	Cópia de declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação	2 pontos por participação

	dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado		
10	Participação como membro titular em bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou especialização	Cópia de declaração fornecida pelo coordenador de curso	1 ponto por participação
11	Participação em comissão julgadora de eventos científicos	Cópia de declaração emitida pelo evento científico	0,25 ponto por participação
12	Pareceres em artigos para revistas científicas indexadas	Cópia de declaração do editor da revista	0,25 ponto por parecer
13	Participação em conselho editorial	Cópia de declaração do editor da revista	0,5 ponto por semestre

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
Doutorado em Psicologia ou Administração, com tese defendida na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho ou Gestão de Pessoas.	Cópia do diploma de doutorado.	10 pontos

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o EDITAL PROGEP Nº 87/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3018573** e o código CRC **F838B7AF**.